

PORTARIA Nº. 0283/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“Prorroga cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1035/2022 – PRES/DG/SGP de 28 de março de 2022, advindo do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, bem como a anuência da Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2020.02.067090;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – Cartório da 2ª Zona Eleitoral, da servidora **TAMYRIS DE SOUSA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Fundação Unirg, com ônus para o órgão de origem, no período de 18/04/2022 a 17/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus a partir do dia 18 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de abril de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

